

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019 • Nº 002

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



Portaria Nº 01/2019 – GAB/PRE

Teresina, 03 de janeiro de 2019.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **RAFAELARAÚJO BRITO**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto, a partir de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0260/GS/2018

TERESINA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades do GT-LGBT de Segurança Pública no ano de 2018,

RESOLVE:

1. **CONVALIDAR** todas as atividades realizadas no ano de 2018;

2. **RECONHECER e ELOGIAR** os profissionais e representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, infradiscriminados, por terem organizado, realizado e apoiado com eficiência, empenho e dedicação,

- as formações do GT-LGBT, em todas as Unidades da Polícia Militar do Piauí, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militares no Interior Piauiense, durante o 1º semestre/2018;

- o III Seminário Estadual de Segurança Pública, que teve como tema “A Integralidade da Cidadania LGBT nas políticas públicas de Educação, Saúde, Segurança Pública e Assistência Social”, ocorrido no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos dias 28 e 29/06/2018;

- o evento Cidadania e Diversidades, ocorrido no Parque Nova Potyocabana, no dia 30/11/2018; com o objetivo de motivar uma consciência de respeito à população LBGT; demonstrando alto grau de conhecimento e comprometimento na promoção dos Direitos Humanos (**INDIVIDUAL**):

PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Nº	NOME	CARGO/ENTIDADE	MATRÍCULA/ RG/CPF
01	Eugênia Nogueira do Régo Monteiro Villa	Delegada de Polícia Civil - Presidente do GT-LGBT	781.522.917- 49
02	Roberto Carlos Sales da Silva	Delegado de Polícia Civil	407319 / SSP- PI
03	Thaís Lages Paz	Delegada de Polícia Civil	1867672 / SSP-PI
04	Enyra Viviani do Nascimento Oliveira	Capitã PMPI	10.11380-94 / PMPi
05	Lourdes Losane Rocha de Sousa	Capitã PMPI	10.11420-94 / PMPi

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019 • Nº 002

06	Luiza Maria Solano Nogueira	Gerente de Inclusão e Diversidade - UNEA / SEDUC	510.054 / SSP-PI
07	Maria do Amparo Veloso Chaves de Sousa	Coordenadora de Inclusão e Diversidade	166.922-SSP/PI
08	Francisco das Chagas Fernandes	Professor Técnico da Gerência de Inclusão e Diversidade/SEDUC	496.906.633-72
09	Nelson Muniz de Lima Sales	Agente Técnico em Saúde Pública	901.087 - SSP/PI
10	Tarsila Cezar de Noronha Pessoa	Assistente Social	2.294.407-SSP/PI
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	NOME	CARGO/ENTIDADE	MATRÍCULA/RG/CPF
01	Maria Laura dos Reis	Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis - GPTRANS	1.876.051 / SSP-PI
02	Marinalva de Santana Ribeiro	Grupo Matizes	989.384 / SSP-PI
03	Maria José Ventura	Grupo Matizes	437.978 / SSP-PI
04	Glaudson Lima Gomes	Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí	3.013.092 / SSP-PI
05	Tiago Lima Iglesias Cabral	Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí	008.865.063-44
06	Raimundo Nonato Carvalho Poty	Coletivo de Gays Mirindiba	502.859 / SSP-PI
07	João Ferreira Leite Júnior	Coletivo de Gays Mirindiba	1.040.030 / SSP-PI
08	Vitor Sampaio Koslowski Ferreira	Centro de Referência para Promoção da Cidadania LGBT - SASC/PI	3.579.026 / SSP-PI
09	Joseane Borges	Coordenação de Direitos Humanos da SASC/PI	2.305.281 / SSP-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

Portaria SUPREC nº 254/2018 Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Prorrogação do credenciamento em regime especial de tributação nº 246/2016, concedido à empresa **ALMIR VIERA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.466.252-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 655/2018, de 28/12/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00745/2018-9 de 07/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento no regime especial nº 246/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 208/2016, do estabelecimento da empresa **ALMIR VIERA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na av. Transamazonica, 2620, Oeiras – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.658.716/0001-55 e no CAGEP sob o nº 19.466.252-7, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 1361

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



Portaria SUPREC nº 255/2018 Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Prorrogação do credenciamento em regime especial de tributação nº 210/2016, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE MEDICAMENTOS LTDA, CAGEP nº 19.462.565-6.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 656/2018, de 28/12/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.02695/2018-1 de 11/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento no regime especial nº 210/2016, do estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.462.565-6 e no CNPJ/MF sob o nº 08.890.806/0001-04, estabelecida na Av. Gil Martins, 2011, Monte Castelo, Teresina – Piauí, para operar na forma dos arts. 772 ao 780-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora renovado poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA GSF Nº 001/2019 Teresina (PI), 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a dispensa da obrigatoriedade de entrega da DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas a partir do período de competência de janeiro de 2019, aos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 734, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados da obrigatoriedade de entrega da DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, de que trata o caput do art. 734, observadas as disposições contidas nos artigos 559 a 566-L, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, referente às operações e prestações ocorridas a partir do período de competência de janeiro de 2019, os contribuintes do ICMS listados no Anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 02 de janeiro de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Portaria GSF nº ____/2019

RAZAO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Agua Limpa Ltda	19400961-0
Alberto Rodrigues	19452025-0
Auto Shop Teresina Ltda	19460271-0
Bunge Alimentos AS	19001096-7
Bunge Alimentos SA	19437251-0
C&A	19457642-6
Claudino SA	19300415-1
Gerdau Aços Longos SA	19448131-0
Lojas Renner	19554735-7
Lojas Renner	19508168-4
Newland Veículos Ltda	19454644-6
Ponto da Economia	19449914-6
Ponto da Economia	19500748-4
Ponto da Economia	19559620-0
S R Brasil	19411371-0
Sendas	19592943-8
Souza Cruz	19401631-5
Tres Corações	19445280-8
Verbras Industria	19473394-7
Via Veneto	19553153-1
Votorantim	19461192-2

Of. 001

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019 • Nº 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 054/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: INFORMÓVES DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO

CONTRATO: 34/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AA.130.1.008800/18-52

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios de informática.

FISCAL TITULAR: MIRIAM HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142.568-4

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 055/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: S COSTA GRAFICA EIRELLI

CONTRATO: 35/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AA.130.1.008799/18-43

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente.

FISCAL TITULAR: MIRIAM HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142.568-4

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 056/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: CN JACOBINA

CONTRATO: 36/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AA.130.1.008798/18-30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de manutenção elétrica.

FISCAL TITULAR: MIRIAM HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142.568-4

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 057/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO: 39/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
AA.130.1.008845/18-05

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo.

FISCAL TITULAR: MIRIAM HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142.568-4

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI

PORTARIA Nº 001/2019-PRES Teresina, 02 de janeiro de 2019.

Ajustes dos valores das taxas de serviços, segundo o Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

Art. 1º. A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deferimento pelos Vogais em Sessão Extraordinária do Plenário, do ajuste da tabela de valores deste órgão, determina:

- Que sejam ajustados os valores atuais da tabela de preços dos serviços desta JUNTA em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), conforme **Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEP

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 122/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o § 1º do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar os militares abaixo relacionados da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. Coronel QOBM/Comb. (105150153-2) JOSÉ Arimatéia RÊGO de Araújo (Mat. 14795-8) – Presidente;
2. Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE (Mat. 84167-6) – Membro;
3. Major QOBM/Comb. (GIP 10.10726) RIVELINO de Moura Silva (Mat. 82804-1) - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 123/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item 1 da alínea “b” do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. Major QOBM/Comb. (GIP 10.10726) RIVELINO de Moura Silva (Matrícula 82804-1) – Presidente;
2. 2º Tenente QOBM/Comb. (10.420-18) Thompsom THAUZER Rodrigues de Araújo (Matrícula 323177-1) – Membro;
3. 3º Sgt BM (GIP 10.12679) Márcia SANDRA Rêgo de Sousa (Matrícula 108749-5) – Membro;
4. Cabo BM (10.398-13) Thiago ARCANJO Pires Oliveira (Matrícula 270319-0) – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 003



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14097/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA HORTÊNCIA LOPES GUALBERTO VAZ. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração da Professora Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz, os efeitos retroagirão a partir de 30 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, C/C O ARTIGO 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14099/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração da Professora Manuela Alves de Miranda, os efeitos retroagirão a partir de 30 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, C/C O ARTIGO 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14300/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Júlio José da Silva Júnior, os efeitos retroagirão a partir de 30 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14484/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Genyvana Criscya Garcia Carvalho, os efeitos retroagirão a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº AA.027.1.000760/18-64 SSP;

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR adesão e contratação, assim como ato do Secretário de Segurança Pública e contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em prédios e domicílios LTDA., cujo objeto consiste contratação de Mão de obra terceirizada, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com posterior encaminhamento para a devida publicidade.

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí/
SEADPREV
Of. 2273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 540/2018 - Dispensa de licitação nº 525/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 46.566,78. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 569/2018 - Dispensa de licitação nº 554/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 54.217,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 628/2018 - Dispensa de licitação nº 613/2018
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 67.493,55. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 550/2018 - Dispensa de licitação nº 535/2018
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 48.185,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 203/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 195/2018
Empresa: PLAN. POL. E CONS. CONTABIL LTDA-ME
Objeto: SERV. DE ACESSORIA CONTABIL
Valor: 5.000,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 622/2018 - Dispensa de licitação nº 607/2018
Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 35.279,51. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 719/2018 - Dispensa de licitação nº 704/2018
Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 59.657,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

TERMO ADITIVO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES E A EMPRESA E. A. ROCHA - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0018-06, com sede administrativa na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti - PI, representado neste ato pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Moraes Fontenele, inscrita no CPF sob o nº 386.505.253-34 e a empresa **E. A. ROCHA - ME**, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI, representada pela Sra. Erika Araújo Rocha, CPF nº 000.753.553-88, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 010/2015, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor mensal contratual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo total anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos constantes na Clausula Segunda do Aditivo nº 001 do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 010/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Canto do Buriti-PI, 04 de janeiro de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do Hospital Estadual Domingos Chaves
Contratante

E. A. ROCHA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 071/2018-I – SRP. Objeto: aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **Contratante:** Município de Picos/PI. **Contratado:** PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO IPUEIRAS), CNPJ Nº: 07.483.266/0003-43. **Vigência:** 31/12/2019. **Valor:** item 01 (DIESEL S10) com o percentual de desconto de 4,0% sobre o valor do litro; para o item 02 (GASOLINA COMUM) com o percentual de desconto de 3,9% sobre o valor do litro; para o item 03 (Diesel Comum) com o percentual de desconto de 3,8% sobre o valor do litro. **RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, CIDE, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, A SEMTAS E A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-CONTROLE UNIFICADO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO, FAMA. FONTES 001, 110, 115, 210, 311, 312, 950 E 960. **Assinatura:** 02/01/2019

Pregão Presencial 071/2018-II – SRP. Objeto: aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **Contratante:** Município de Picos/PI. **CONTRATADO:** PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (Posto R Sá Teresina). CNPJ Nº: 07.483.266/0005-05. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **VALOR:** item 04 (DIESEL S10-TERESINA-PI) com o percentual de desconto de 3,4% sobre o valor do litro; para o item 05 (GASOLINA COMUM-TERESINA-PI) com o percentual de desconto de 3,5% sobre o valor do litro; para **Recursos:** FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, CIDE, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, A SEMTAS E A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-CONTROLE UNIFICADO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO, FAMA. FONTES 001, 110, 115, 210, 311, 312, 950 E 960. **Assinatura:** 02/01/2019

Alex Alessandro de Sousa
Pregoeiro substituto

P.P. 708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Administrativo 001/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis, Lubrificantes, GLP, Aditivos, derivados do petróleo, Filtros e Outros, destinados a uso de veículos e máquinas próprios e contratados da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2019, com a abertura fixada para o dia 17 de janeiro de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo Administrativo 002/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI abriu licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Medicamentos Farmácia Básica, Material Hospitalar e Odontológico e Medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital de Pequeno Porte durante o exercício de 2019, com a abertura fixada para o dia 17 de janeiro de 2019 às 10:00 horas.

Dirceu Arcoverde - PI, 02 de janeiro de 2019.
ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

Processo Adm. Nº 8140/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2019, abertura dia 16/01/2019 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de combustíveis para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI, conforme Termo de Referência e Edital. Valor Estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, IPVA, FMAS, FMS, PAT, ICMS, Conta Movimento e Outros. Local do Evento, Retirada do Edital e Informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 28 de Dezembro de 2018.
LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira
P.P. 709

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/18 -RETIFICADO-

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, às 08h00min, no auditório do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, foi realizado o encerramento do Curso de Formação de Soldados BM/18, realizado por essa Organização Militar, no período de 20 de agosto a 14 de dezembro do ano de 2018, com carga horária de 780 (setecentas e oitenta) horas/aulas, conforme o Edital nº 01/2014 - Retificado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 10/10/2017 e o Plano de Curso do CFSd BM/18, publicado no BCG/CBMEPI nº 178, de 26/09/2018, presidido pelo Sr TenCel.BM Sarvio Pereira de Sousa, Diretor de Ensino e Instrução do CBMEPI, e estando presentes os seguintes Oficiais: o 1º Tenente BM Chaga Machado de Araújo, Chefe da Seção de Curso do CBMEPI e 1º Tenente BM William Borgea Lima, Coordenador do Curso de Formação de Soldados BM/18, e os concludentes, os quais foram assim classificados, conforme os itens 4.9.6, 4.12.2 e 4.12.3 do Plano de Curso do CFSd BM/18, acima citado: 01º colocado, GIOVANNI PIO VIANA, identidade nº 2304885-SSP/PI, média final 9,623; 02º colocado, JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, identidade nº 4267699 - SSP/PI, média final 9,506; 03º colocado, RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS, identidade nº 5036163 - SSP/PI, média final 9,497; 04º colocado, FRANCISCO MARQUES BRITO NETO, identidade nº 2279743-SSP/PI, média final 9,480; 05º colocado, ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO, identidade nº 3055840-SSP/PI, média final 9,444; 06ª colocada, WEILLA DA SILVA ARAUJO, identidade nº 2428026 - SSP/PI, média final 9,421; 07º colocado, JOSIEL AFONSO DOS SANTOS, identidade nº 3541698 SSP/PI, média final 9,420; 08º colocado, LUIS PAULO SANTOS SILVA, identidade nº 3195238-SSP/PI, média final 9,416; 09º colocado, LUCAS SOARES ALVES SILVA, identidade nº 3473634 - SSP/PI, média final 9,379; 10º colocado, DOUGLAS TEIXEIRA FERRO, identidade nº 2261763 - SSP/PI, média final 9,359; 11ª colocada, DANYELLE RIBEIRO DA SILVA, identidade nº 3060331-SSP/PI, média final 9,354; 12º colocado, PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO, identidade nº 3081051 - SSP/PI, média final 9,351; 13º colocado, FABIO DE SOUSA DA SILVA, identidade nº 2570992 - SSP/PI, média final 9,327; 14º colocado, FABRÍCIO DE MOURA

MEDEIROS, identidade nº 3051557 - SSP/PI, média final 9,324 (*Sub Judice*); 15º colocado, RICARDO DA SILVA BATISTA, identidade nº 3299773 - SSP/PI, média final 9,291; 16º colocado, ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, identidade nº 2725306 - SSP/PI, média final 9,271; 17º colocado, ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, identidade nº 3258604 - SSP/PI, média final 9,263; 18º colocado, BRUNO GONÇALVES COSTA, identidade nº 3606480 - SSP/PI, média final 9,232; 19º colocado, IGOR ARAUJO FERREIRA, identidade nº 3516111 - SSP/DF, média final 9,219; 20º colocado, LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO, identidade nº 2910013 - SSP/PI, média final 9,214; 21º colocado, TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA, identidade nº 2368128 - SSP/PI, média final 9,206; 22º colocado, DARLAN CUNHA LIMA FILHO, identidade nº 3219683-SSP/PI, média final 9,194; 23º colocado, RENNO GOMES CONRADO, identidade nº 3543138 - SSP/PI, média final 9,178; 24º colocado, JACKSON DA SILVA BEZERRA, identidade nº 3286215 - SSP/PI, média final 9,109; 25º colocado, ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL, identidade nº 3205368 - SSP/PI, média final 9,100; 26º colocado, LUCAS BORGES LEAL, identidade nº 2693052 - SSP/PI, média final 9,094; 27º colocado, JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS, identidade nº 3278109 - SSP/PI, média final 9,093; 28º colocado, PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA, identidade nº 3115687 - SSP/PI, média final 9,071; 29º colocado, TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE, identidade nº 5037202 - SSP/PI, média final 9,070; 30º colocado, RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO, identidade nº 5021441 - SSP/PI, média final 9,067; 31ª colocada, TAMIRES SILVA SANTOS, identidade nº 3354905 - SSP/PI, média final 9,061; 32º colocado, ANTONIO BARROS LEAL NETO, identidade nº 2970221 - SSP/PI, média final 9,057; 33º colocado, LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO, identidade nº 3920348 - SSP/PI, média final 9,051; 34º colocado, GIOVANNY DIAS CARVALHO, identidade nº 3635289 - SSP/PI, média final 9,030; 35ª colocada, NAYARA DE ARAUJO LUZ, identidade nº 2410912 - SSP/PI, média final 9,029; 36º colocado, LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA, identidade nº 3035678 - SSP/PI, média final 9,009; 37º colocado, ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES, identidade nº 3012346 - SSP/PI, média final 9,009; 38º colocado, MIGUEL DA SILVA PRIMO, identidade nº 3202847 - SSP/PI, média final 8,983; 39ª colocada, AÍLA ALVES ROCHA VIEIRA, identidade nº 5003819 - SSP/PI, média final 8,982; 40º colocado, LUIZ SILVA CASTRO, identidade nº 3122293 - SSP/PI, média final 8,980; 41º colocado, FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, identidade nº 2725194 - SSP/PI, média final 8,977; 42º colocado, JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO, identidade nº 2003014002839 - SSP/CE, média final 8,975 (*sub judice*); 43º colocado, LUCAS RIBEIRO CARDOSO, identidade nº 2817480 - SSP/DF, média final 8,966; 44º colocado, EVERTON MACÁRIO SILVA, identidade nº 8388715 - SSP/PE, média final 8,955; 45ª colocada, NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO, identidade nº 5036672 - SSP/PI, média final 8,933; 46ª colocada, ERIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAUJO DA SILVA, identidade nº 3530157 - SSP/PI, média final 8,923; 47º colocado, LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA, identidade nº 2610952 - SSP/PI, média final 8,887 (*Sub Judice*); 48º colocado, LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA, identidade nº 2904326 - SSP/PI, média final 8,884; 49º colocado, GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES, identidade nº 2427919 - SSP/PI, média final 8,879; 50º colocado, MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA, identidade nº 3575846 - SSP/PI, média final 8,878; 51º colocado, NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO, identidade nº 2088754, SSP/PI, média final 8,876; 52º colocado, JACKSON DE MELO SALES, identidade nº 3144990 - SSP/PI, média final 8,868; 53ª colocada, APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS, identidade nº 2002009107549 SSP/CE, média final 8,857; 54º colocado, KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS, identidade nº 2971902, SSP/PI, média final 8,841; 55º colocado, FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS, identidade nº 3562072 - SSP/PI, média final 8,830; 56º colocado, RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR, identidade nº 2978956 - SSP/PI, média final 8,796; 57º colocado, FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES, identidade nº 3096051 - SSP/PI, média final 8,719; 58º

colocado, PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA, identidade nº 2737689 - SSP/PI, média final 8,586; 59º colocado, DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA, identidade nº 2669684 - SSP/PI, média final 8,551 (*Sub Judice*); 60º colocado, VÍTOR DE ARAÚJO BRITO, identidade nº 3036290 - SSP/DF, média final 8,497; 61º colocado, JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES, identidade nº 3865846 - SSP/PI, média final 8,454; 62ª colocada, MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO, identidade nº 3443557 - SSP/PI, média final 8,372; 63º colocado, JAMES RODRIGUES DE FRANÇA, identidade nº 2988011 - SSP/PI, média final 8,359 e 64º colocado, FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS, identidade nº 7804886 - SSP/PE, média final 8,150. Tendo os seguintes Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, da Polícia Militar do Piauí e integrantes da Polícia Civil do Piauí com suas respectivas disciplinas: Telecomunicações, 10h/a, instrutor: Fredman - TC BM e monitora: Héliida - ST BM; Exercício Físico e Qualidade de Vida, 100h/a, Instrutores: Sarvio - TC BM, César - 2º Ten BM e Ivan - 2º Ten BM, monitores: Genilton - 2º Sgt BM e Rildo - Cb BM; Técnicas e Maneabilidade de Combate a Incêndio, 80h/a, instrutores: Rangel - 2º Ten BM e Lucas Xavier - 2º Ten BM, monitores: Danilo - 3º Sgt BM e Michael - Cb BM; Salvamento em Altura, 60h/a, Instrutores: Milton - 2º Ten BM e Éverton - 2º Ten BM, monitores: Danilo - 3º Sgt BM e Ramon - Sd BM; Salvamento Aquático, 110h/a, instrutores: Rivelino - Maj BM, William - 1º Ten BM, Thauzer - 2º Ten BM e Arlindo - 2º Ten BM, monitores: Conrado - ST BM, Danilo - 3º Sgt BM, Fernando Cb PM, Rildo - Cb BM e Renan Sd PM; Salvamento Terrestre, 60h/a, instrutores: Thauzer - 2º Ten BM e Éverton - 2º Ten BM, monitores: Danilo - 3º Sgt BM e Michael - Cb BM; Atendimento Pré-Hospitalar, 40h/a, instrutor: Sansão - Maj BM e monitora Sandra - 2º Sgt BM; Fundamentos de Direito Penal Militar, 20 h/a, instrutor: Márcio Luis - Maj BM e Monitor: Genilton - 2º Sgt BM; Noções de Defesa Civil, 20h/a, Instrutor: Juarez - 2º Ten BM e monitora: Héliida - ST BM; Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho, 10h/a, instrutores: César - 2º Ten BM e Ivan - 2º Ten BM, monitores: Fabrício - 3º Sgt BM e Ramon - Sd BM; Ética e Cidadania, 10h/a, instrutora: Pricylla - 2º Ten BM e monitora: Ava Daniela - 1º Sgt BM; História do Bombeiro no Mundo e no Brasil, 10h/a, instrutora: Pricylla - 2º Ten BM e monitora: Ava Daniela - 1º Sgt BM; Ordem Unida, 30h/a, Instrutores: Idário - Cap PM e P. Henrique - 1º Ten PM, monitores: Flávio - 1º Sgt PM e Cruz - 3º Sgt PM; Armamento, Munição e Tiro Defensivo, 20h/a, instrutor: Del. PC Júlio César, monitores: Agente PC Lucídio, Agente PC Maycon e Agente PC Kelson; Instrução Geral I, 100h/a, instrutor: William - 1º Ten BM, monitor: Fabrício - 3º Sgt BM; Instrução Geral II, 100h/a, instrutores: César - 2º Ten BM e Ivan - 2º Ten BM. E que os alunos aprovados: JANDERSON Brayam Soares Bento, Leandro do Vale TEIXEIRA Cunha, DICLEYSON Pereira da Rocha e Fabrício de MOURA Medeiros encontram-se *Sub Judice*, conforme os mandados judiciais nº 0803209-07.2017.8.18.0140, nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e nº 0803033-28.2018.8.18.0140. Para constar o Sr. TC BM Sarvio Pereira de Sousa, Diretor de Ensino e Instrução do CBMEPI, mandou lavrar a presente ATA que depois de lida e estar em conformidade vai assinada por ele, pelo Sr. 1º Ten BM William Borgea Lima, Coordenador do Curso de Formação de Soldados BM/18, e por mim, 1º Ten BM Chaga Machado de Araújo, Chefe da Seção de Curso do CBMEPI, que a digitei.//

Teresina-PI, 26 de dezembro de 2018.

SARVIO Pereira de Sousa - TC BM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMEPI

Chaga MACHADO de Araújo - 1º Ten BM
Chefe da Seção de Curso do CBMEPI

WILLIAM Borgea Lima - 1º Ten BM
Coordenador do Curso de Formação de Soldados BM,

HOMOLOGO E PUBLIQUE-SE

EM ____/____/____.

CARLOS FREDERICO Macêdo Mendes - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMEPI.

Of. 004

Sandro Bianchi, CPF 023.742.239-57, torna público que REQUEREU a ampliação na área de intervenção referente as Licenças de Operações das Fazendas Ipuauçu I, II e III à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Atividade Agrícola, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-PI.

P. P. 703

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Pizzaria e Restaurante La Fornalha, inscrita no CPNJ sob nº 04.942.687/0001-35, torna público que requereu e recebeu à Secretária municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Restaurante e similares, situada na Av. Transamazônica nº 736, bairro Rodagem de Picos. Foi determinado o estudo Ambiental - Memorial Descritivo.

P. P. 704

SANTOS INDÚS. E COM. LTDA, CNPJ: 23.522.384/0012-85, (ECOPOSTO BARRA) Est. Barra Grande, 205, Cajueiro da Praia-PI, solicita a SEMAR as licenças Prévia, Instalação e de Operação sequenciais do seu PRC. Teresina 27/12/2018

P. P. 705

RESERVA BARRA GRANDE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.820.892/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 21/12/2018, a Licença Prévia para a Construção de Conjunto Habitacional, localizado na Rua Pontal da Barra, s/n, Praia de Barra Grande, Cajueiro da Praia - PI, com validade em 21/12/2019.

P. P. 706

A empresa JACSON BARBOSA DANTAS EIRELI - ME, CNJ Nº 26.198.742/0001-67.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 10.91-1-02 - Fabricação de Produtos de Panificação e Confeitaria com Predominância de Produção Própria. Situada a Av. Av. Abdias Neves, Nº 566, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

P. P. 707



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

